



SECRETARIA DE
**TURISMO, CULTURA
E MEIO AMBIENTE**
O futuro chegou!



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.002/2018-PPRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS E FESTIVIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.**

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal acima denominada quanto à contratação dos serviços mencionados que são de extrema importância para as atividades desenvolvidas por esta;

CONSIDERANDO que a licitação se destina a garantir a proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer as adequações necessárias do Projeto Básico/Termo de Referência inicialmente usado no processo, uma vez que os quantitativos postos sofrerão alterações, bem como, a pauta apresentada sofrerá significativas modificações no tocante ao atendimento das **programações dos eventos e festejos previstos no município;**

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a adequação ao Edital licitatório, uma vez que o Projeto Básico/Termo de Referência é elemento indissociável deste e parte completar ao instrumento convocatório;



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



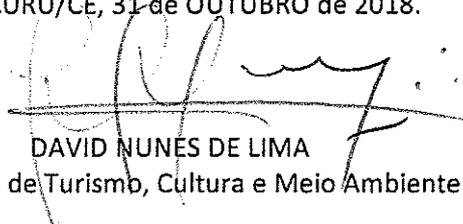
SECRETARIA DE
**TURISMO, CULTURA
E MEIO AMBIENTE**
O futuro chegou!

CONSIDERANDO que a princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

RESOLVEM:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.002/2018-PPRP** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria solicitante, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionados as devidas adequações.

PARACURU/CE, 31 de OUTUBRO de 2018.


DAVID NUNES DE LIMA
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
GNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804